

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de participação de dez servidores da Universidade Federal de Alagoas, no XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação - CCBD, que será realizado no período de 07 a 10 de julho de 2013, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta da empresa Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições - FEBAB, através de Inexigibilidade nº 25/2013, amparada pelo Art. 25, II, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos administrativos.

Convém ressaltar que a inscrição no XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação - CCBD justifica-se diante da necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores de Sistema de Bibliotecas desta Universidade, que exercem diariamente a atividade profissional na área de Biblioteconomia. Além disso, seis dos dez servidores inscritos tiveram trabalhos aprovados pela comissão avaliadora do evento e deverão apresentá-los no supracitado congresso, proporcionando visibilidade e divulgação positiva da Universidade perante todos os órgãos e pessoas que participarão do evento.

Cumpre salientar, ainda, a preocupação desta Universidade em possibilitar o constante aperfeiçoamento dos servidores de todos os campi. Em razão disso, justificase a participação como ouvintes de dois servidores do Campus de Arapiraca e do Campus Sertão no referido congresso. Quanto à participação como ouvinte da diretora do SIBI/UFAL, esta se mostra imprescindível para que possa inteirar-se das novidades na área de Biblioteconomia e adaptá-las, no que possível, para o nosso Sistema de Bibliotecas.

No que tange à relevância do evento, importa ressaltar ser ele o maior congresso realizado no país na área de Biblioteconomia e Ciência da Informação, tendo sido realizado, a cada dois anos, desde 1954, abrangendo, a nível nacional, o público das searas pública e privada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ademais, conta com a participação de teóricos renomados na área de Biblioteconomia e com o apoio do IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – órgão integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Pelas razões acima apresentadas, justifica-se a necessidade da contratação.

Maceió/AL, 10 de junho de 2013

EURICO DE BARROS LOBO REITOR

Av. Lourival de Melo Mota, s/nº. Campus A C Simões Tabuleiro dos Martins Maceió-Alagoas CEP 57.072-970



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DESPACHO

Tendo em vista a requisição feita pela Procuradoria Federal desta Universidade, em Parecer às fls. 47, no sentido de se retificar a justificativa do processo de compra em epígrafe, consistente na inscrição de dez servidores integrantes do SIBI/UFAL – Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas, no XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação - CCBD, que será realizado no período de 07 a 10 de julho de 2013, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, mantém a decisão de contratação direta da empresa Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições - FEBAB, através de Inexigibilidade nº 25/2013 (conforme Justificativa reitoral presente às fls. 18-19).

Todavia, a justificativa da compra ora se dá com fulcro no **Art. 25**, *caput*, **da Lei 8.666/93**, que dispõe sobre a **inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição**, pois, embora o Congresso – cujas inscrições são objeto da aquisição – se enquadre no rol de serviços técnicos profissionais especializados previstos na lei, entende a PF/UFAL que não se trata de serviço a ser prestado com singularidade, por profissional que detenha notória especialização, cabendo tão-somente enquadrar a capacitação a ser realizada neste evento como um serviço técnico cuja competição é inviável. Portanto, cientes das oportunas orientações emanadas da PF/UFAL, corroboramos o entendimento do Exmº. Procurador Federal e da Exmª. Procuradora Federal chefe.

Maceió/AL, 25 de junho de 2013

EURICO DE BARROS LOBO REITOR

Av. Lourival de Melo Mota, s/nº. Campus A C Simões Tabuleiro dos Martins Maceió-Alagoas CEP 57.072-970